



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 346/2024

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio na forma do Art. 139 da Lei Municipal nº 687 de 24 de março de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itamaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 935/2024 do Ofício nº 963/2024 da Secretária Municipal de Saúde que solicita a referida Licença 03 meses da servidora abaixo:

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a funcionária concursada **VANUSA CERQUEIRA DA SILVA**, Matrícula 200705, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Itamaracá, admitido em 01/06/2006, **Licença prêmio por 03 (três) meses** de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2016 a partir de 09 de Outubro de 2024 até 06 de Janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 09/10/2024 – Edição 3128

Avenida Interventor Manoel Ribas, 06 - Centro - Caixa Postal 1 - CNPJ nº 76.235.738/0001-08
Fone: (43) 3543 12.24 – Fax: (43) 3543 13.61 CEP: 86375-000 Itamaracá - PR